



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 1.730, DE 25 DE JANEIRO DE 2.008.**

**JAIR CAPODIFOGLIO**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 2º Letra "H" e § 2º do Decreto Municipal nº 908 de 17 de Abril de 1.993, c/c o art. 37, inciso da CF e art. 50, inciso III da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz da Conceição, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de haver a prorrogação do Concurso Publico para preenchimento de vagas pelo regime da Consolidação das Leis Trabalho – C.L.T., para os empregos de Atendente de Consultório Dentário, Dentista, Pedreiro, Professor Ensino Infantil e Recepcionista.

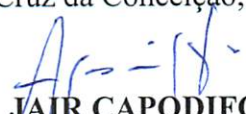
**RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º** - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos o Concurso Publico, realizado no dia 22 de Janeiro de 2.006, para preenchimento de vagas dos empregos de **ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, DENTISTA, PEDREIRO, PROFESSOR ENSINO INFANTIL E RECEPCIONISTA**, cuja homologação se deu em data de 23 de Fevereiro de 2.006.

**ARTIGO 2º** - Que, por força do disposto no artigo anterior, fica o Setor de Pessoal da Prefeitura, autorizado a convocar as classificados para o preenchimento das vagas ainda existentes, tanto quanto forem necessárias, dentro da classificação final do respectivo Concurso Publico.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 25 de Janeiro de 2.008.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra

  
**EUNICE APARECIDA CARVALHO BALDIN**  
**SECRETARIA**